



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.ª SL

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audição da Presidente da Comissão Bipartida do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Laurinda Pereira, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do BE.

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 159, de 6 de junho de 2018;

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas, designação de deputado autor de parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:

- Proposta de Lei n.º 136/XIII/3.ª (GOV) - Altera o Código de Trabalho, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

Deputado autor do parecer: GP do BE;

- Projeto de Lei n.º 911/XIII/3.ª (PEV) - Elimina o fator de sustentabilidade e procede à reposição da idade legal de reforma aos 65 anos

Deputado autor do parecer: GP do PSD (Maria das Mercês Borges);

- Projeto de Lei n.º 912/XIII/3.ª (PCP) - Altera o regime de trabalho temporário limitando a sua utilização e reforçando os direitos dos trabalhadores (12.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

- Projeto de Lei n.º 913/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que aprova o Regime de Execução do Acolhimento Familiar

Deputado autor do parecer: GP do CDS-PP;

3. Apreciação e votação do relatório sobre a COM (2018) 132 - Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria;

Deputado relator: Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP);

4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas, de acordo com a nova metodologia definida na reunião n.º 64 da Conferência de Líderes, de 18 de abril de 2018:

- Projeto de Resolução n.º 887/XIII/2.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas/dietistas nas instituições do Setor Social e Solidário que prestam cuidados a idosos»;

- Projeto de Resolução n.º 1608/XIII/3.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas nas instituições que prestam cuidados a idosos»;

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

5. Fixação da redação final do texto relativo à Proposta de Lei n.º 104/XIII/3.^a (GOV), que "Transpõe as alterações introduzidas pela Diretiva (UE) 2015/1794 à Diretiva 2001/23/CE e à Diretiva 2009/38/CE, no que respeita aos marítimos";

6. Ponto da situação dos Projetos de Lei n.ºs 648/XIII/3.^a (PAN) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais, modificando o regime de atribuição de cédulas profissionais e 652/XIII/3.^a (BE) - Alarga o período transitório para atribuição de cédula para o exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais a quem tenha concluído a sua formação após a entrada em vigor da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro (segunda alteração à lei n.º 71/2013, de 2 de setembro) e dos respetivos pedidos de audiência à Comissão;

7. Apreciação de contributos para o programa da visita de trabalho à Região Autónoma da Madeira;

8. Outros assuntos.

I Parte

Audição da Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Laurinda Pereira, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do BE.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), deu as boas vindas à Dra. Laurinda Pereira, Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), descreveu a metodologia adotada para aquela audição e deu a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para apresentação do requerimento da autoria do seu Grupo Parlamentar, aprovado por unanimidade em reunião da Comissão de 16 de maio de 2018.

Usou de seguida da palavra a Dra. Laurinda Pereira, na sua primeira intervenção.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores e as Senhoras Deputadas Carla Barros (PSD), Carla Tavares (PS), José Moura Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Rita Rato (PCP), tendo a Senhora Presidente da CAB do MTSSS respondido no final e em conjunto às questões colocadas.

A [audição](#) foi gravada em suporte [vídeo](#) e [áudio](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.ª SL

II Parte

Reaberta a reunião pelo Senhor Presidente, procedeu-se de acordo com a ordem do dia, nos seguintes termos:

1. Apreciação e votação da ata n.º 159, de 6 de junho de 2018;

Submetida a votação foi a ata supra identificada aprovada por unanimidade.

2. Distribuição das seguintes iniciativas legislativas, designação de deputado autor de parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:

- Proposta de Lei n.º 136/XIII/3.ª (GOV) - Altera o Código de Trabalho, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

Deputado autor do parecer: GP do BE;

Foi indicado pelo Grupo Parlamentar do BE o Senhor Deputado José Moura Soeiro para a elaboração do parecer.

- Projeto de Lei n.º 911/XIII/3.ª (PEV) - Elimina o fator de sustentabilidade e procede à reposição da idade legal de reforma aos 65 anos

Deputado autor do parecer: GP do PSD (Maria das Mercês Borges);

Tendo em conta que a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) fora indicada como autora do parecer de outras iniciativas conexas [os Projetos de Lei n.º 824/XIII/3.ª (PCP), 825/XIII/3.ª (PCP) e 826/XIII/3.ª (PCP)], foi também designada como relatora desta iniciativa, com a sua expressa concordância.

- Projeto de Lei n.º 912/XIII/3.ª (PCP) - Altera o regime de trabalho temporário limitando a sua utilização e reforçando os direitos dos trabalhadores (12.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

Foi declarado pelo Grupo Parlamentar do PSD que posteriormente indicaria o respetivo Deputado autor do parecer.

- Projeto de Lei n.º 913/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que aprova o Regime de Execução do Acolhimento Familiar

Deputado autor do parecer: GP do CDS-PP;

Foi indicado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia para a elaboração do parecer.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

3. Apreciação e votação do relatório sobre a COM (2018) 132 - Proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria;
Deputado relator: Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP);

Entrando na apreciação do terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (PSD) apresentou de forma sumária o relatório sobre a COM (2018) 132, dando conta do contexto, objetivos e conteúdo da proposta, bem como do cumprimento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, concluindo a final pelo envio do relatório à Comissão de Assuntos Europeus. Finda a apresentação, foi o Senhor Deputado relator cumprimentado pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que não deixou de recordar que o debate acontecia quando estávamos a menos de um mês da entrada em vigor de um diploma que consagrava pela primeira vez no nosso ordenamento jurídico a transferibilidade dos direitos acumulados no sistema de proteção de trabalhador por conta de outrem e no sistema do trabalhador independente, e que a seu ver se traduzia num passo importante no reforço da proteção social no desemprego, na doença e no acompanhamento a filhos dos trabalhadores independentes, destacando ainda a possibilidade de contabilização dos períodos de trabalho dependente e independente para efeitos de cumprimento do prazo de garantia do subsídio de desemprego. Também as Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges (PSD) e Carla Tavares (PS) destacaram a relevância da matéria em apreço e saudaram o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) pelo trabalho realizado, que por sua vez agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, reconhecendo ainda que o referido pelo Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) parecia vir ao encontro do conteúdo da iniciativa. Submetido a votação, foi o relatório aprovado por unanimidade, agradecendo o Senhor Presidente o trabalho efetuado.

4. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas, de acordo com a nova metodologia definida na reunião n.º 64 da Conferência de Líderes, de 18 de abril de 2018:

- **Projeto de Resolução n.º 887/XIII/2.^a (PSD) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas/dietistas nas instituições do Setor Social e Solidário que prestam cuidados a idosos»;**

- **Projeto de Resolução n.º 1608/XIII/3.^a (PAN) - «Recomenda ao Governo a presença obrigatória de nutricionistas nas instituições que prestam cuidados a idosos»;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

Neste ponto da ordem de trabalhos, e depois de relembrar que havia sido distribuída uma proposta de texto final, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), que afirmou que o seu Grupo Parlamentar pretendia ver este assunto solucionado, não fazendo sentido aguardar pela participação do Senhor Deputado único representante do PAN, já que este não integra a Comissão. Por outro lado, não deixou de considerar desnecessária a enumeração das funções a assumir pelos nutricionistas/dietistas nas instituições que prestam cuidados a idosos, pelo que sugeriu a aprovação da proposta de texto final sem essa discriminação. Esta posição foi secundada pelo Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que sublinhou que o conteúdo funcional destas profissões já estava fixado noutra diploma.

Desta forma, o Senhor Presidente submeteu a proposta de texto final a votação, com a ressalva efetuada pela Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

5. Fixação da redação final do texto relativo à Proposta de Lei n.º 104/XIII/3.^a (GOV), que "Transpõe as alterações introduzidas pela Diretiva (UE) 2015/1794 à Diretiva 2001/23/CE e à Diretiva 2009/38/CE, no que respeita aos marítimos";

No ponto quinto da ordem do dia, foi fixada por unanimidade a redação final do texto relativo à iniciativa em epígrafe.

6. Ponto da situação dos Projetos de Lei n.ºs 648/XIII/3.^a (PAN) - Proceder à segunda alteração à Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, que regulamenta a Lei n.º 45/2003, de 22 de agosto, relativamente ao exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais, modificando o regime de atribuição de cédulas profissionais e 652/XIII/3.^a (BE) - Alarga o período transitório para atribuição de cédula para o exercício profissional das atividades de aplicação de terapêuticas não convencionais a quem tenha concluído a sua formação após a entrada em vigor da Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro (segunda alteração à lei n.º 71/2013, de 2 de setembro) e dos respetivos pedidos de audiência à Comissão;

No âmbito deste ponto, o Senhor Presidente começou por dar conta da presença de dois alunos da União de Estudantes de Medicinas Alternativas que assistiam a esta reunião em função precisamente do agendamento deste assunto. Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), em representação do proponente de uma das iniciativas em apreço, tendo este informado que o seu Grupo Parlamentar se encontrava a realizar um conjunto de audições com representantes deste setor, no sentido de encontrar uma solução que provavelmente não seria a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

propugnada no projeto de lei, mas que procuraria responder às inquietações destes profissionais e ao mesmo tempo reunir um consenso parlamentar alargado. Deste modo, referiu que assim que encontrassem uma solução que parecesse viável, a comunicariam à Comissão.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), que enunciou que pese embora o seu Grupo Parlamentar não tivesse apresentado nenhuma iniciativa, tinham vindo a receber vários contactos sobre a matéria, para além dos pedidos de audiência dirigidos à Comissão, que naquela data ascendiam já a um total de doze. Assim sendo, considerou que se deveria constituir um Grupo de Trabalho que levasse a cabo estas audiências e que posteriormente apreciasse as iniciativas, disponibilizando-se desde logo para indicar os respetivos membros do Grupo Parlamentar do PSD que o integrariam.

Por seu turno, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) registou que já não era a primeira vez que se fazia o ponto de situação sobre esta matéria, defendendo que cabia aos proponentes promover a tramitação do respetivo processo legislativo, e aduzindo que se percebia o motivo pelo qual um dos autores, legitimamente, não solicitara o agendamento da discussão, o que estava na sua inteira disponibilidade.

Já a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) expressou que concordava com a metodologia proposta, que ia no sentido da criação de um Grupo de Trabalho, ainda que formalmente não fosse necessária essa constituição para a concessão das audiências.

Também o Grupo Parlamentar do PS, através da Senhora Deputada Carla Tavares (PS), concordou com a constituição de um Grupo de Trabalho.

A este respeito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) indagou se a intenção de criação de um Grupo de Trabalho pressupunha que o mesmo fosse de imediato formalizado ou se ficaria a aguardar o impulso de um dos proponentes.

Respondeu a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), indicando que o seu Grupo Parlamentar designava desde já como representantes neste Grupo de Trabalho as Senhoras Deputadas Clara Marques Mendes e Laura Monteiro Magalhães. Argumentou ainda que a Comissão deveria apresentar uma resposta clara aos interessados.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

Reiterou então o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) que a constituição do Grupo de Trabalho deveria aguardar a iniciativa dos proponentes.

Tomou novamente da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que declarou que o seu Grupo Parlamentar não se opunha à criação do Grupo de Trabalho, mas reservando-se o direito de apresentar posteriormente um texto de substituição, logo que finalizado o processo de audições em curso.

Neste momento, o Senhor Presidente lembrou que a Comissão tem procurado corresponder aos pedidos vindos do exterior, e que neste caso as expectativas e a pressão dos interessados era grande.

Usou também da palavra a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS), considerando que as reservas do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) tinham razão de ser, visto que a constituição do Grupo de Trabalho não constava sequer da ordem de trabalhos.

Perante a discussão que antecede, bem como as dúvidas suscitadas, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) retirou a proposta apresentada, anuindo que cabia ao autor da iniciativa sugerir a metodologia a adotar e fomentar a respetiva tramitação, sem prejuízo de o seu Grupo Parlamentar continuar a realizar, nessa qualidade, audições e audiências sobre esta temática.

Por fim, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) terminou dizendo que depois de realizadas as audições pelos diferentes Grupos Parlamentares, se poderia retomar novamente este processo, de forma até a evitar repetições.

7. Apreciação de contributos para o programa da visita de trabalho à Região Autónoma da Madeira;

No âmbito deste ponto, o Senhor Presidente transmitiu aos Senhores Deputados que só o Grupo Parlamentar do PCP fizera chegar uma proposta de visitas a realizar no decurso da viagem de trabalho à Região Autónoma da Madeira, dando conta do respetivo conteúdo. Posto isto, e antes de conceder a palavra, recordou que apesar de o início desta visita estar previsto para o dia 13 de julho (coincidindo com o Debate do Estado da Nação), a verdade é que o volume de trabalho desta Comissão até ao final da Sessão Legislativa aconselhava o adiamento da iniciativa para setembro. De qualquer modo, e independentemente da decisão da Comissão, exortou os Grupos Parlamentares a remeterem contributos para o programa da visita.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

Usou então da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), desculpando-se por só agora fazer chegar as suas propostas, e mencionado que interessava ao seu Grupo Parlamentar visitar estruturas residenciais para idosos, referindo a título exemplificativo o Estabelecimento Vilamar, lares de idosos sob a responsabilidade da Segurança Social, bem como os Hospitais dos Marmeleiros e João de Almada, que sendo hospitais tinham também pisos que funcionam como estruturas residenciais para idosos. Referiu ainda o Gabinete de Combate à Violência Doméstica e o Centro de Apoio aos Sem-Abrigo (CASA, Associação Protetora dos Pobres).

Também a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) explicou que as sugestões do seu Grupo Parlamentar aguardavam validação interna, manifestando porém o apreço com a proposta de adiamento da realização da visita, atendendo à atividade da Comissão e dos seus Grupos de Trabalho. De todo o modo, reiterou que logo que possível remeteriam a correspondente proposta, assim que validada.

De igual modo, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) concordou com o adiamento para setembro, sugerindo a fixação atempada da duração da viagem e que cada Grupo Parlamentar apontasse tão só uma ou duas entidades ou instituições a visitar.

Já a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) explanou que o seu Grupo Parlamentar nada teria a opor a nenhuma das opções, até porque a viagem estava inicialmente prevista para o fim-de-semana. De qualquer modo, e constatando a existência de várias propostas, defendeu que os Senhores Deputados que integrem a delegação se poderão eventualmente dividir pelas várias iniciativas, de maneira a abranger as diversas hipóteses colocadas.

Posto isto, o Senhor Presidente concluiu pelo adiamento desta deslocação para setembro de 2018.

8. Outros assuntos.

Neste último ponto, o Senhor Presidente deu conta da indisponibilidade do Conselho de Administração da Somincor para dar cumprimento à audição nesta Comissão ainda em junho, indiciando-se para o efeito o dia 11 de julho.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

Por outro lado, divulgou um convite, recebido via Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, para uma reunião com uma delegação da OCDE com a CTSS no dia 3 de julho pelas 17h30, no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, data que ficava desde logo inviabilizada por coincidir com o segundo e último dia das Jornadas Parlamentares do Grupo Parlamentar do PS. Como tal, foi decidido solicitar o agendamento desta reunião para outra data.

A respeito da Conferência sobre «Os Direitos das Crianças e as Famílias de Acolhimento», o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) informou que recebera um contacto do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) dando conta que a data designada – sexta-feira, 22 de junho, da parte da tarde – talvez não fosse a melhor para cativar audiência para a sessão. Deste modo, colocou à consideração da Comissão um eventual novo adiamento. Acrescentou que recebera duas sugestões para integrar o painel de oradores, já de si relativamente sobrecarregado. Consultados os Grupos Parlamentares, deliberou-se pelo reagendamento da iniciativa para terça-feira, 26 de junho, também no período da tarde.

Em último lugar, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) procedeu à apresentação do requerimento que acabara de ser distribuído em papel, e que surgia no seguimento da audição que iniciou esta reunião, explicando o requerente que se pretendia a audição urgente do Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) por duas razões: por apesar de as Comissões de Avaliação interpretarem nos seus pareceres o conceito de «necessidade permanente», era a Direção do IEFP que definia o número de vagas, sendo pública a discrepância entre o número de pareceres positivos e o número de vagas; por ter sido aprovada uma Resolução da Assembleia da República a 14 de outubro de 2016 [a Resolução n.º 221/2016, de 14 de novembro, com base no Projeto de Resolução n.º 497/XIII/2.^a (BE)] que recomendava ao Governo a divulgação «dos instrumentos de contratação utilizados pela Administração Pública e Setor Empresarial do Estado, com recurso a contratos emprego-inserção, estágios, bolsas de investigação ou contratos de prestação de serviços», e apontava para a necessidade de não haver no IEFP situações de trabalho subordinado enquadradas como prestações de serviços, que configuram verdadeiras ilegalidades.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.^a SL

A este propósito, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) agradeceu a apresentação antecedente, e solicitou que a votação do requerimento fosse agendada para a próxima reunião ordinária da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 160/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
José Silvano
Laura Monteiro Magalhães
Maria da Luz Rosinha
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
José Rui Cruz
Ricardo Bexiga

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires